



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Projeto de Lei do Executivo Nº 33/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Projeto de Lei do Executivo Nº 34/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 18 HORAS DO DIA 30 DE JUNHO DE 2026,
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES – MONTEIRO LOBATO/SP.**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, às dezoito horas, na Casa de Cultura Nelson Gomes, situada à Rua Abílio Pereira Dias, nº 10 – Centro, atualmente sediando o Legislativo Municipal de Monteiro Lobato, com a presença do Vice-Presidente da Câmara, Vereador Edjelson Aparecido de Souza, e dos Vereadores: José Donizeti Pereira e Maria das Gracias de Siqueira Leiva, e o Secretário de Finanças, Senhor Allan Mattos Philadelpho, e a Secretária de Desenvolvimento Social, Senhora Madalena Dellú. O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Senhor Edjelson Aparecido de Souza, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a Audiência Pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão dos Projetos de Lei do Executivo nº 33 e 34/2026, ambos que “Autorizam o Poder Executivo a abrir créditos adicionais e dá outras providências”, e as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. O Projeto de Lei do Executivo nº 33/26 se destina à abertura de crédito adicional especial. O crédito a ser aberto na Secretaria Municipal de Serviços Municipais, na Unidade Executora: Serviços Municipais, Programa: Investimento de Infraestrutura, Elemento: Equipamentos e Materiais Permanentes, crédito no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com recurso do Estado (FR/CA 02.100.100) Convênio 100897/2026 – Secretaria de Governo e Relações Institucionais. O Secretário de Finanças fez uso da palavra e esclareceu que o Projeto de Lei nº 33/2026 tem por finalidade solicitar autorização legislativa para a utilização dos recursos provenientes de convênio celebrado com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, destinado à aquisição de uma escavadeira hidráulica. Informou que o equipamento será utilizado na manutenção das estradas municipais. Esclareceu, ainda, que o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) será repassado pelo Governo do Estado, cabendo ao Município arcar com a contrapartida correspondente à diferença necessária para a aquisição do equipamento. Por fim, destacou que o convênio já se encontra celebrado, sendo a presente autorização necessária apenas para viabilizar a destinação e aplicação dos recursos. Na sequência, passou-se à discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 34/26, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Unidade Executora: Fundo Municipal de Assistência Social, Programa: Investimento no FMAS, Elemento: Equipamentos e Material Permanente, crédito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com recurso do Estadual (FR/CA 02.510.000). O Secretário de Finanças, Sr. Allan, fez uso da palavra e esclareceu que o



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 34/2026 tem por objetivo promover uma adequação orçamentária. Informou que, durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2026, não foi prevista dotação orçamentária para aquisição de equipamentos e bens permanentes com recursos provenientes do Estado, constando apenas autorizações para despesas com recursos municipais e federais. Destacou que a adequação se faz necessária para possibilitar a correta utilização dos recursos estaduais recebidos pelo Município. Em seguida, a Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Madalena, fez uso da palavra e esclareceu que os recursos serão destinados à aquisição de armários, arquivos, estantes e gaveteiros, materiais necessários para melhorar a organização e a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Social. Retomando a palavra, o Secretário de Finanças, Sr. Allan, ressaltou que, na ausência da referida dotação, qualquer aquisição desses equipamentos acaba sendo realizada com recursos próprios do Município, embora existam recursos estaduais disponíveis que podem ser utilizados especificamente para essa finalidade. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado:

- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 1058;
- no *site* oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: camaramlobato@uol.com.br

camara@monteirolobato.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS:

- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 33/2026**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 34/2026**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

**REALIZADA A PARTIR DAS 18 HORAS DO DIA 30 DE JUNHO DE 2026,
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES – MONTEIRO LOBARO/SP.**

Nº	NOME
1	José Demétrio Pereira
2	M ^{re} Gracias S. Leiva
3	Allan Matos
4	Fátima Santos
5	Adriana Helen
6	Amanny C. Silva
7	Rosane Fujisawa
8	Motato Góes
9	Cleildey Lima
10	Edson AP Sá
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	